

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1263



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 10/04/2026 às 16:13:48 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fd01-1ebb-a85a-c134-2d>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.181, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo**02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
039	04.123.0035.2005.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	7.500,00
TOTAL						7.500,00

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências**02. Poder Executivo**

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.00 Diretoria de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
073	17.512.0010.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	63.000,00
TOTAL						63.000,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS****02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
183	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	301.000	01	41.000,00
TOTAL						41.000,00

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública - Guarda Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
234	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	1.000,00
239	06.181.0033.2060.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	9.500,00
TOTAL						10.500,00

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Dir. Mun. Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
328	08.243.0004.2004.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.000	01	300,00
TOTAL						300,00

II - Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo**02.01. Gabinete do Prefeito - GP**

02.01.01 Manutenção do Gabinete e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
016	04.122.0002.2001.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	9.500,00
TOTAL						9.500,00

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
315	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	63.000,00
TOTAL						63.000,00

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS****02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
190	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	01	49.800,00
TOTAL						49.800,00

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, sendo efetivada mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças

autorizada a promover as modificações e ajustes necessários nas dotações da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.846/2025) e, quando aplicável, a adequação no detalhamento do Plano Plurianual (PPA 2026/2029), observadas as despesas anuais e os tetos autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.825/2025), garantindo a compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 10 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 10 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 004/2026, Processo Licitatório nº 037/2026, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" e "f" da Lei Federal 14.133/2021"*. Objeto: *"Contratação de serviços técnicos de notória especialização na área de política e gestão municipal de assistência social, abrangendo consultoria técnica, assessoria à gestão do SUAS, capacitação de equipes, apoio ao controle social, elaboração e revisão de instrumentos de gestão, planejamento socioassistencial e acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos fundos vinculados à política de assistência social, com fundamento no artigo 74, inc. III c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses"*. Lindóia, 10 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Portarias

PORTARIA Nº 4.714, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Gratificação de Apoio ao Deficiente, de que trata a Lei Complementar nº 1.230 de 21 de setembro de 2011 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 672, de 06 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ÉRICA NATALINO RUSSO, portadora do CPF nº 415.***.***-22, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Gratificação de Apoio ao Deficiente, no importe de 10% (dez por cento) sobre o seu salário base, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fd01-1ebb-a85a-c134-2d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1263, ano VII, veiculado em 10 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 10/04/2026 às 16:13:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd01-1ebb-a85a-c134-2d>